

INDICAÇÃO Nº _____ DE 12 DE AGOSTO DE 2024

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, realize a regularização e denominação de logradouro Público, bem como a numeração de todas as residências existentes na rua situada como Estrada sem nome, Bairro Zona Urbana de Anápolis-GO. (Segue em anexo a Localização)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, realize a regularização e denominação de logradouro Público, bem como a numeração de todas as residências existentes na rua situada como Estrada sem nome, Bairro Zona Urbana de Anápolis-GO. (Segue em anexo a Localização)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que possui grande relevância social, e tem por finalidade solicitar ao Executivo Municipal a conceder a regularização e denominação de logradouro Público.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, tem vários problemas para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O

nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão e competência costumeira, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,



REAMILTON ESPÍNDOLA
VEREADOR - PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR
REAMILTON
DO AUTISMO

